

## PROJETO DE LEI N.º 1240/XIII/4.<sup>a</sup>

Alteração da denominação de “União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá” no município de Viseu, para “Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá”

### Exposição de Motivos

A Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que operou o processo de reorganização administrativa, procedeu à agregação no município de Viseu, entre outras, das freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, criando por essa via a “União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá”.

Na sua reunião de 28 de junho de 2014, a Assembleia da União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, aprovou, por unanimidade, a alteração da denominação de “União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá”, para “Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá” sugerindo a respetiva alteração à Assembleia da República.

Por seu turno, na sua reunião de 5 de setembro de 2014, a Junta da União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, aprovou, igualmente por unanimidade, a alteração da denominação no sentido proposto pelo órgão deliberativo daquela autarquia.

Também a Assembleia Municipal de Viseu, na sua reunião de 30 de setembro de 2014, aprovou, por unanimidade, uma Proposta de alteração da designação da União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, exatamente no sentido referenciado.

Na posse das identificadas deliberações, por comunicação datada de 16 de junho de 2018, a Junta da União das Freguesias solicitou expressamente à Assembleia da República que deliberasse nesse sentido.

Determina a Constituição da República Portuguesa, que a divisão administrativa do

---

território é estabelecida por lei (artigo 236, nº 4), sendo da exclusiva competência da Assembleia da República legislar, nomeadamente, sobre – como é o caso presente – a modificação das autarquias locais (artigo 164º, alínea n).

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projeto de lei:

#### Artigo Único

A freguesia denominada “União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá” no município de Viseu, passa a designar-se “Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá”

Palácio de São Bento, 27 de junho de 2019

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Pedro Alves

António Leitão Amaro

Inês Domingos

António Lima Costa

Isaura Pedro

António Costa Silva

Jorge Paulo Oliveira

Bruno Coimbra

Manuel Frexes

Berta Cabral

António Topa

Emília Cerqueira

Maria Germana Rocha

Maurício Marques